



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO ITUVERAVA - 0052

[A partir de 3001 processos]

No dia 12 do mês de setembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2017, republicado em 08/08/2017 no DEJT (Edição 2287/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 357). Presentes o Juiz Titular RENATO CESAR TREVISANI, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA e a Juíza Substituta LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ARAMINA, JERIQUARA, MIGUELOPOLIS, ITUVERAVA, BURITIZAL, GUARA, IGARAPAVA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	14/12/1989
Data de Instalação do PJE:	02/10/2013
Data da Última Correição:	27/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	11 %
Acervo PJe/Acervo Total:	89 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENATO CESAR TREVISANI	03/12/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 27/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	19/10/2016 a 21/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	17/08/2016 a 18/09/2016
KARINA SUEMI KASHIMA	14/03/2017 a 19/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	21/08/2017 a 28/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	22/10/2016 a 17/11/2016
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	08/02/2017 a 09/03/2017
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	10/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	17/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/05/2017 a 07/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 27/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	16/09/2016 a 18/09/2016
RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	19/09/2016 a 19/12/2016
RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	07/01/2017 a 28/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/03/2017 a 16/03/2017	LICENÇA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
07/04/2017 a 14/04/2017	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
21/08/2017 a 28/08/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	10/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA MONTEIRO CANOZZO	AJ-OJA	-	11/07/2005
CARLOS ALBERTO FLAUZINO GOMES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/10/2016
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	01/06/1994
CLAUDIO MARCOS GUIMARAES DAVID	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/10/2008
EDER CESAR DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/01/2011
ELIANA APARECIDA DELLA TORRE ROSA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/12/1989
GEISON LUCIANO GONCALVES	AJ-OJA	-	09/01/2017
JOAO AUGUSTO FLAUZINO GOMES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/06/2007
LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/01/2013
MARCIO BOTELHO	AJ-OJA	-	21/01/2004
MARCOS EUGENIO DE LIMA	TJA	-	13/02/2012
PAULA REGINA SANTOS NOGUEIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/08/2014
PRISCILLA JUNQUEIRA SILVA ANDRESEN STRINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/04/2012
RITA BEATRIZ SANTAROSA DOS SANTOS FERREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/1998
SARQUIS FREDERICO JORGE FERREIRA	REQ	FC-04 CALCULISTA	15/09/2014
SIRLEI RODRIGUES GARCIA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/02/1990
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	58
TOTAL	95



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CARLA CALLIMAN PEREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
VALERIA REGINA ALEXANDRE ABRAHAO DO NASCIMENTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
RENATO CESAR TREVISANI	191
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	48

SERVIDORES	HORAS
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES	40
MARCIO BOTELHO	160
RITA BEATRIZ SANTAROSA DOS SANTOS FERREIRA	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	383	2.308	---
	Aguardando encerramento da instrução	975	1.130	---
	Aguardando prolação de sentença	50	201	---
	Aguardando cumprimento de acordo	421	412	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.335	2.017	---
	Pendentes de finalização	3.164	6.067	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	584	659	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	224	390	---
	Pendentes de finalização	808	1.049	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	780	1.452	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	93	116	---
	Pendentes de finalização	873	1.568	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	40	41	---
TOTAL		4.885	8.726	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	194	155	77
Exceções de Incompetência	164	112	42
Antecipações de Tutela	140	146	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	24	8	22
Embargos à Execução	38	27	52
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	6	0	11
TOTAIS	566	448	214



6 - RECURSOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	641	539	182
Recurso Adesivo	53	42	21
Agravo de petição	29	20	12
Agravo de Instrumento	8	2	16
TOTAIS	731	603	231



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	336	172	290	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.196	216	405	---
Total / Média	2.532	210	377	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	349	173	298	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.156	218	420	---
Total / Média	2.505	212	390	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	160	12	32	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	862	21	44	---
Total / Média	1.022	19	41	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	31	202	237	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	268	227	250	---
Total / Média	299	224	247	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	219	730	2.115	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	1.209	1.111	---
Total / Média	242	775	2.058	---

*Do início até a extinção da execução

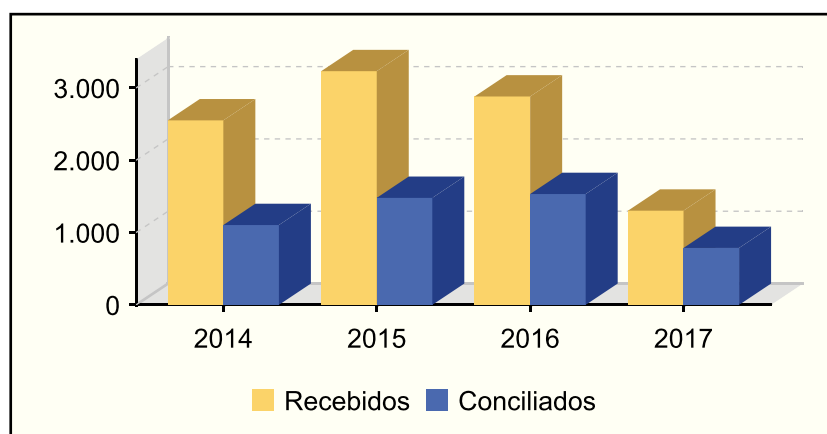


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

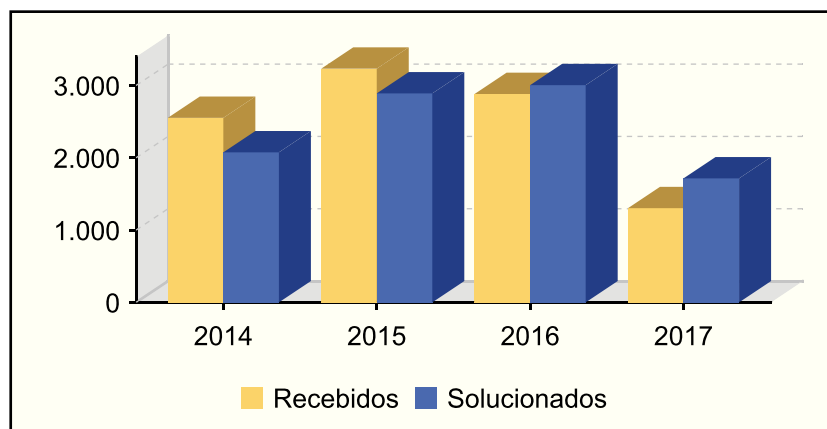
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.552	1.104	43,26
2015	3.232	1.480	45,79
2016	2.882	1.533	53,19
2017	1.303	787	60,40



8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.552	2.075	81,31
2015	3.232	2.890	89,42
2016	2.882	3.004	104,23
2017	1.303	1.715	131,62



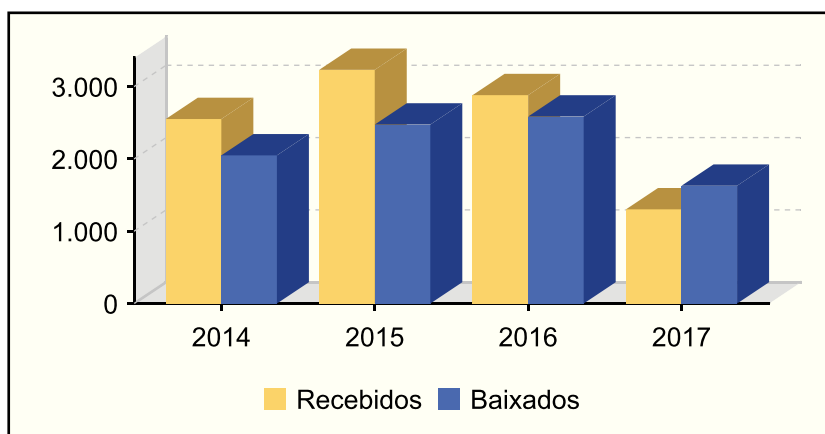


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

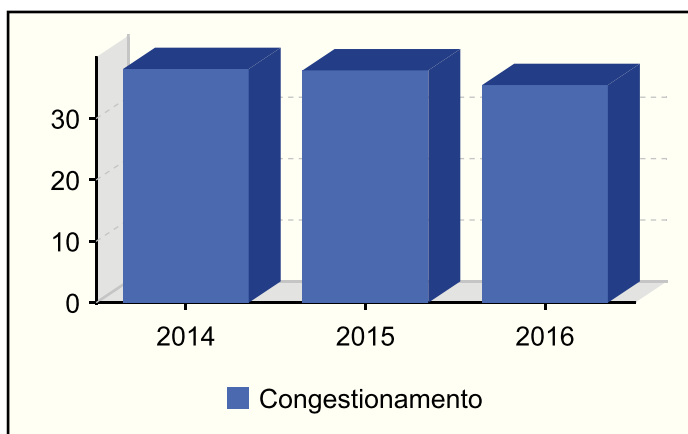
8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.552	2.049	80,29
2015	3.232	2.475	76,58
2016	2.882	2.586	89,73
2017	1.303	1.629	125,02



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	799	2.552	2.075	38,08
2015	1.419	3.232	2.890	37,86
2016	1.773	2.882	3.004	35,47

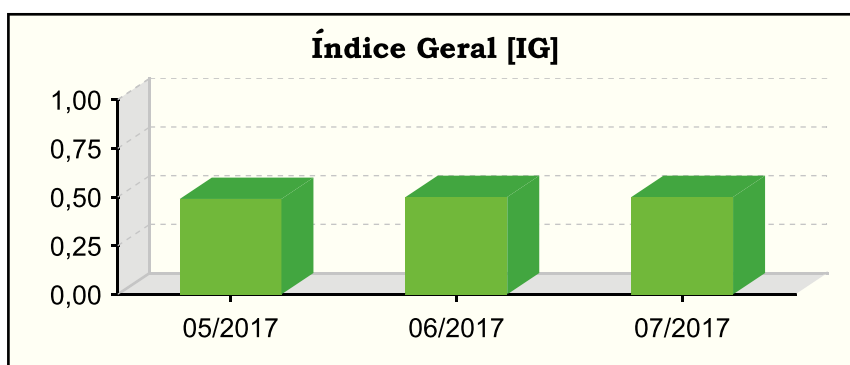
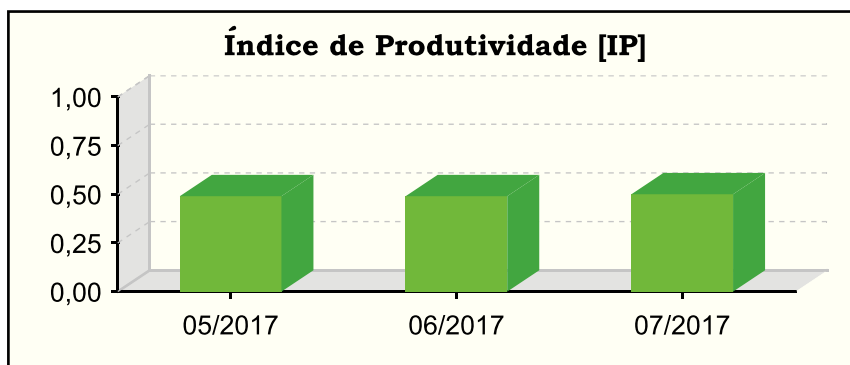
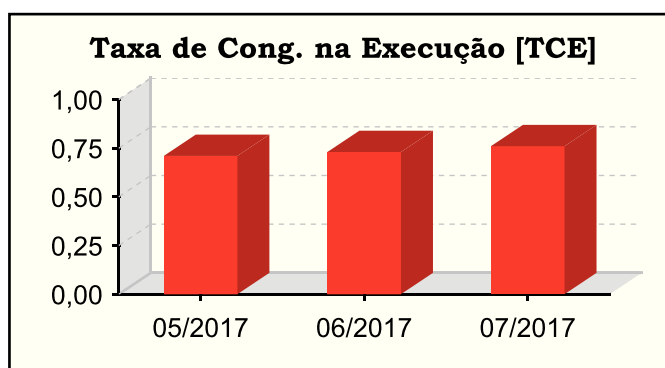
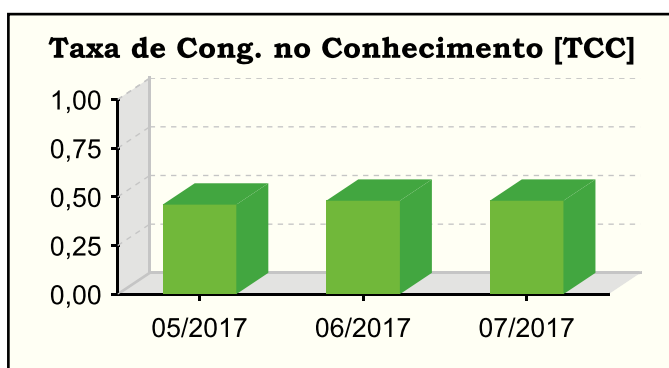




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,46	0,71	0,49	0,49
06/2017	0,48	0,73	0,49	0,50
07/2017	0,48	0,76	0,50	0,50





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.348	112,3	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	847	70,6	35,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.195	182,9	91,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	698	58,2	29,1
Incidentes Processuais Resolvidos	507	42,3	21,2
Dias-Juiz	719	59,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.436	92,5	47,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	20.822	133,5	69,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	35.258	226,0	117,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.575	42,1	21,8
Incidentes Processuais Resolvidos	13.309	85,3	44,2
Dias-Juiz	9.032	57,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.615	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.772	82,7	52,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.387	153,3	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.701	27,1	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	109.330	59,5	37,9
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

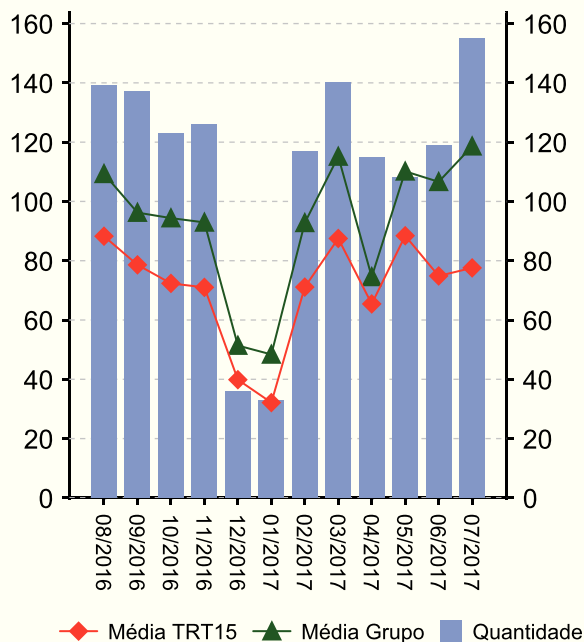


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

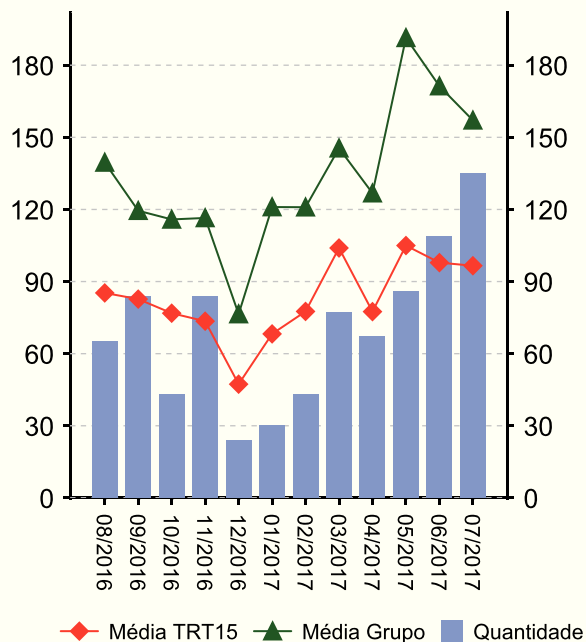
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

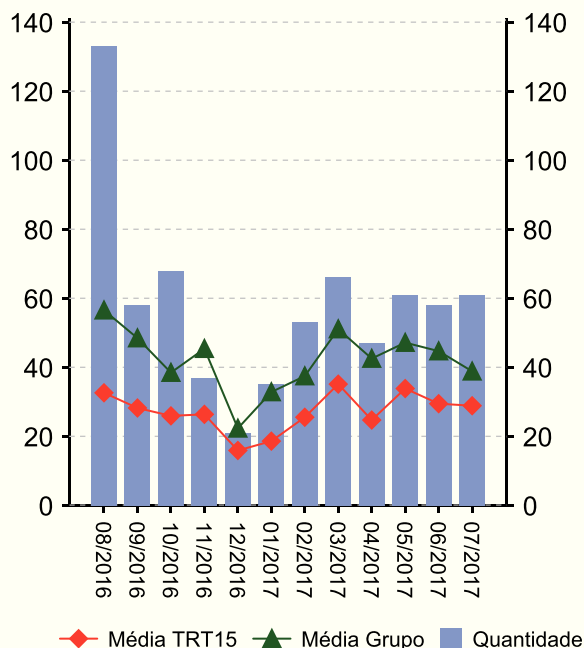
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



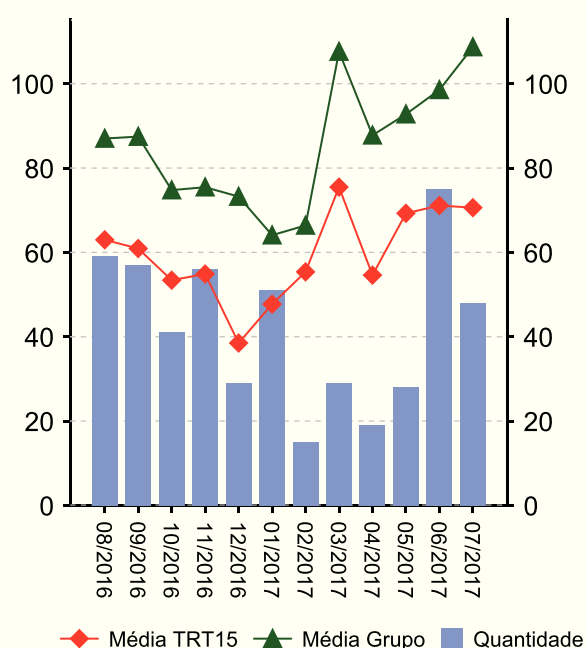
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.589	132,4	66,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	902	75,2	37,6
Sessões de audiência realizadas - una	956	79,7	39,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	164	13,7	6,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	53	4,4	2,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.858	154,8	77,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	217	18,1	9,1
Dias-Juiz	719	59,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.032	57,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.555	47,1	---



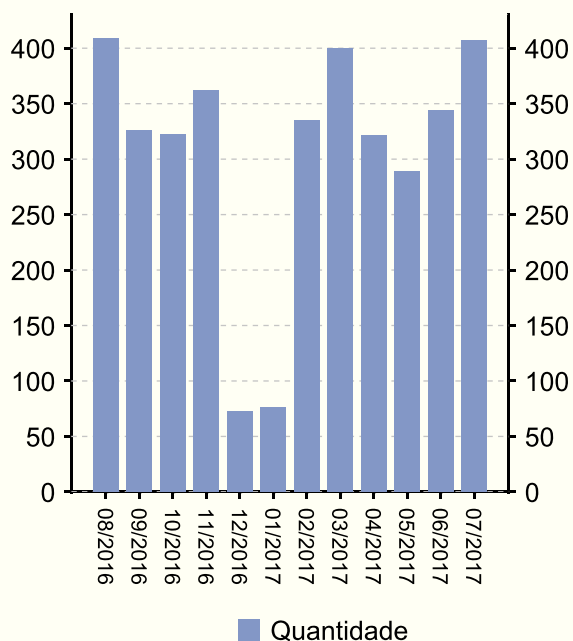
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

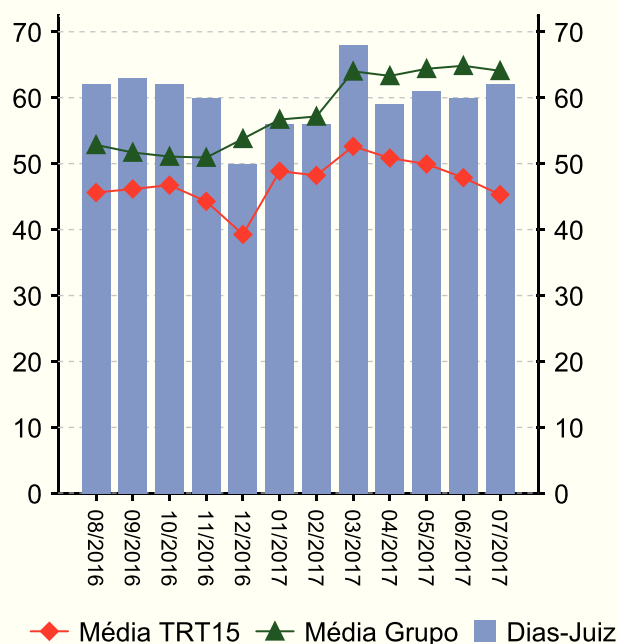
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	19	1	185	110	94	409
09/2016	15	13	184	22	92	326
10/2016	28	8	131	86	69	322
11/2016	5	3	144	109	101	362
12/2016	4	1	34	19	15	73
01/2017	4	1	50	12	9	76
02/2017	13	1	137	64	120	335
03/2017	9	3	164	116	108	400
04/2017	5	5	160	72	79	321
05/2017	18	12	112	61	86	289
06/2017	21	5	140	82	96	344
07/2017	23	0	148	149	87	407
Total	164	53	1589	902	956	3664

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
08/2016	62
09/2016	63
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	68
04/2017	59
05/2017	61
06/2017	60
07/2017	62
Média Mensal	59,9



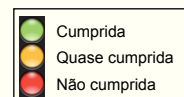
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

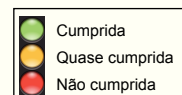
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2882	3004	0	240	250	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

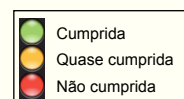
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2552	2297	2785	0	250	77	31 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
265	269	0	22	22	100 %





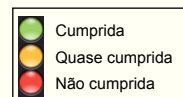
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

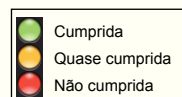
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
1	1	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
130	187	127	53 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 152.285,99	R\$ 7.238,34	R\$ 0,00	R\$ 703.607,48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	6
2014	18
2015	141
2016	571
2017	672



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.740	10	1	11	2
805*	6	0	6	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

*Dados relativos ao Posto Avançado de Igarapava

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 13 servidores (mais 3 Oficiais de Justiça) está baixo dos parâmetros fixados na referida Portaria (17). Nesse número, importante observar que estão considerados os servidores que atuam no Posto Avançado – já que sua lotação oficial é a Vara de Ituverava.

Registra-se, que em relação aos Oficiais de Justiça, o número atual de 3 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria (2).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 25/08/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	25/07/2017	Data de corte:	25/07/2017
Saldo:	1.187	Saldo:	52
Data do mais antigo:	29/03/2017	Data do mais antigo:	08/02/2016
		Total:	1.239



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,50.

Esse índice apresentou poucas variações nos últimos meses, se considerarmos que em 12/2016 era de 0,51 – e nesse período esteve abaixo das médias do Grupo e do TRT. As variáveis que compõe esse índice também tiveram poucas variações desde a última Correição, a exemplo da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,47 (07/2016) a 0,48 em 07/2017.

Além disso, a Unidade apresenta saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias (item anterior) inferior à metade da média trienal de processos recebidos (acima de 3001 processos). Por tais motivos, não é registrada, no momento, necessidade de apresentação de plano de ação.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 25/08/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há**

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ANA PAULA MONTEIRO CANNOZZO	2	26/04/2017
GEISON LUCIANO GONÇALVES	0	-
MARCIO BOTELHO	4	14/12/2016
TOTAL:	6	-

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ANA PAULA MONTEIRO CANNOZZO	0	-
GEISON LUCIANO GONÇALVES	2	06/02/2017
MARCIO BOTELHO	9	23/03/2017



TOTAL:	11	-
---------------	-----------	----------

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010138-03.2015.5.15.0052, 0011502-44.2014.5.15.0052, 0010442-36.2014.5.15.0052;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 29/28/2017, verificou-se a existência de 288 protocolos nos últimos 12 meses, com 9 pendências há mais de uma semana) e INFOJUD (a exemplo dos processos 00102300-66.2005.5.15.0052, 00012600-21.2004.5.15.0052, 00001736-35.2012.5.15.0052);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0011004-45.2004.5.15.0052, 0012929-76.2014.5.15.0052, 0010687-76.2016.5.15.0052;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; além disso, a Unidade também adota o procedimento de incidente de desconconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução – foram realizadas 53 no período de 8/2016 a 7/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz



para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,24 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Ituverava apresenta 24% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,9 dias-juíz nos últimos doze meses, superior próximo à média do grupo (57,9).

Também se observa que a Unidade alcançou média mensal de 112,3 processos solucionados por meio de conciliações (RARIA de 56,2), superior à média de referido grupo de 92,5 (RARIA 47,9). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito foi de 70,6 (RARIA 35,3), inferior à média de seu grupo, de 133,5 (RARIA 69,2). Assim, a média total de feitos solucionados com exame de mérito (conciliações ou sentenças) na Vara de Ituverava, foi de 182,9 (RARIA 91,6), menor que a média de seu grupo, de 226,0 (RARIA 117,1).

Destaca-se que as Metas nacionais foram quase todas cumpridas, salvo a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 53% de cumprimento) não foi atingida.

Considerando o elevado movimento processual da Vara e do Posto Avançado (média trienal de 3.545); a força de trabalho de 83% em relação ao ideal; o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença de 212 dias, consigno elogios aos Magistrados e servidores pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.



18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	21/09/2017	6	27
UNAS	21/09/2017	6	27
INSTRUÇÕES	21/09/2017	18	27
CONCILIAÇÃO	18/09/2017	8	24
MEDIAÇÃO	-	-	-

Por sua vez, a pauta informada para o Posto Avançado de Igarapava, nesta data, foi (fonte: o próprio Posto Avançado):

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA (DIAS)
INICIAIS	10/10/2017	-	-
UNAS	20/10/2017	-	-
INSTRUÇÕES	13/11/2017	-	-

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	8	7	5	2		22
terça	manhã						
	tarde	8	7	5	2		22
quarta	manhã						
	tarde	8	7	5	2		22



quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	8	7	5	2		22
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade. Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 210 dias, bem menor que a média de seu grupo, de 377 dias.



Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 172 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 216 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 975, menor que a média de seu grupo, 1.130.

Verificou-se que a Unidade realizou 3.664 audiências, das quais 1.589 foram do tipo inicial, 902 de instrução, 956 unas, 164 de conciliação no conhecimento, 53 de conciliações na execução, Além disso, o gestor informou haver audiências designadas até 21/09/2017 (tanto iniciais, como unas ou instrução).

Por esses resultados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional registra elogios pelos esforços para realizar audiências com prazos tão exíguos, conferindo maior celeridade à tramitação dos feitos, conforme se observa das datas de pautas indicadas nesse item 18.

De toda forma, considerando ter sido informado que não se adotam medidas de incentivo à mediação na Vara, sugere-se que se estude a viabilidade de implementar o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.4 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.5 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII,



Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

19.6 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade e desenvolvimento da excelência dos servidores em cada fase, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição, se presentes as condições mínimas de lotação;

19.7 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), com 53%, de cumprimento;



20.4 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias – pois, apesar de o Comunicado GP 18/2016 tratar da revogação das portarias de segundos substitutos, a estruturação de trio gerencial visa a capacitação da equipe para melhor gestão da Unidade;

20.5 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.7 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.8 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.9 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CNIB, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.11 – cumprir o inciso X do artigo 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 que estabelece: “X – O mandado deverá ser integralmente cumprido pelo oficial para o qual foi distribuído. Na hipótese de diligências em zonas diversas, o mandado poderá ser redistribuído pelo próprio oficial destinatário da diligência, desde que haja aquiescência do oficial que receberá a diligência, sendo vedada a devolução para que a unidade de origem faça a redistribuição”;

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 28/08/2017 e 01/09/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010986-19.2017.5.15.0052 0011286-78.2017.5.15.0052	Processos eletrônicos na raiz da tarefa “Aguardando Audiência” sem audiência cancelada marcada.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
2	0012881-49.2016.5.15.0052	Processo eletrônico na Caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 02_fevereiro – 2ª quinzena 2018” com pedido de Execução por descumprimento desde 22/06/2017.	Intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo, para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final, causando maior morosidade à sua tramitação. Há outros processos nessa mesma situação.
3	0012493-49.2016.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos” com alerta de tramitação prioritária. Há atos de comunicação expedidos com prazo “0”, prejudicando o vencimento automático pelo sistema. Há situação semelhante nas fases de liquidação e execução.	Intensificar a gestão dessa tarefa para correto lançamento e controle dos prazos, tramitando-se os feitos com rigorosa observância dos prazos processuais para controle do sistema e abstendo-se do uso de prazos nulos.
4	0010987-09.2014.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências - 05_Maio - 1ª quinzena” desde 15/03/2017.	Tramitar o feito. Regularizar a organização das subcaixas, pois a formatação “AAAA/MM - #ª Quinzena” serve para ordenar visual, temporal e alfabeticamente as caixas, criando um padrão universal e facilitando a gestão dos processos.
5	0011193-18.2017.5.15.0052	Processo eletrônico na subcaixa “Razões Finais”. Na ata de audiência verifica-se o encerramento da instrução processual e razões finais remissivas, não havendo, portanto, prazo a ser aguardado.	Tramitar o feito, com a imediata conclusão aos Magistrados dos feitos aptos a julgamento.
6	0010210-19.2017.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “Prazos vencidos” desde 20/06/2017. Sentença em 09/05/2017, mas com certidão de notificação devolvida em 20/06/2017.	Levar à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
7	0012360-41.2015.5.15.0052	Processo eletrônico com alerta de tramitação prioritária na tarefa “Remeter ao 2o grau”, desde 21/06/2017. Havia, quando realizada a pesquisa, outros na tarefa há mais de 30 dias, sendo o mais antigo desde 30/03/2017 (0011253-93.2014.5.15.0052).	Tramitar os feitos, intensificando a gestão dos feitos para que não ocorram acúmulos na remessa.
8		Processo eletrônico na tarefa	Trata-se de Carta Precatória cumprida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	0010581-80.2017.5.15.0052	“trânsito em julgado” desde 04/07/2017.	Devolva-se a carta, para baixa do feito.
9	0000470-83.2012.5.15.0158	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – cálculo” desde 05/01/2017.	Tramitar o feito.
10	0000820-64.2013.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente da secretaria” desde 04/11/2016”	Tramitar o feito.
11	0012431-43.2015.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de providência – Exec – Resposta Bacen” desde 01/07/2016.	Tramitar o feito, priorizando-se atos executórios, como de bloqueio ou transferência de valores.
12	0010582-07.2013.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “Análise de Execução” desde 30/05/2016. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar e intensificar a gestão dos feitos.
13	0000993-88.2013.5.15.0052	Processo na variável 117 do e-GESTÃO (embargos de declaração pendentes) desde a juntada do incidente (21/12/2015), sem registro de solução no sistema.	Sanear os lançamentos processuais.
14	0000645-07.2012.5.15.0052	Processo na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendentes) desde a juntada do incidente (23/12/2015), sem registro de solução no sistema.	Sanear os lançamentos processuais caso o incidente já tenha solução fática.
15	0197100-81.2008.5.15.0052	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 11/02/2016. Houve desarquivamento (DSA em 13/01/2016), sem lançamento da ocorrência “ARQ – arquivado” antes do retorno ao arquivo (RMA).	Regularizar os lançamentos processuais para baixa do feito. Em situação semelhante, exemplificativamente, o 970-50.2010, 1106-47.2010, 1312-61.2010. Além disso, o 44100-97.2009, embora com as ocorrências adequadas, foram lançadas no mesmo dia, e o sistema não considerou a baixa – verificar se a inconsistência pode ser regularizada repetindo os lançamentos ou mediante chamado técnico.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados na fase de conhecimento e liquidação e, separadamente, a fase de execução, haja vista o incremento da taxa de congestionamento na execução no MGD nos últimos doze meses. As reuniões tem o propósito das orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.



a) Fase de Conhecimento e Fase de Liquidação

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não se deve valer desta prática.

No tocante à pauta de audiências o Juiz Titular realiza pauta vespertina às segundas, terças e quartas-feiras, enquanto o Juiz Auxiliar, pautas matinais às quintas-feiras e, no Posto Avançado de Igarapava, audiências vespertinas às terças e quartas-feiras.

A pauta é manual e são concentrados para um mesmo dia processos da mesma demandada e, depois, por um mesmo advogado de reclamantes. Nesse sentido, constata-se uma pauta de instrução com cerca de trinta (30) processos que atende aos mencionados critérios.

Na triagem inicial, procura-se regularizar os endereços fornecidos, porque incorretos, sendo crescente a necessidade de retificações.

Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias e não detém a agenda do perito, apenas, faz a sua nomeação, a quem cabe comunicar a data, horário e local da



perícia às partes por correspondência eletrônica; não realiza depósito de honorários prévios direto na conta do perito, que, aliás, só é liberado após a apresentação do laudo, descaracterizando a natureza do depósito. A perícia, a princípio, só é iniciada com o depósito de honorários prévios, para a qual é renovado o prazo e intimada a ré para cumprimento.

Nesse sentido, a Corregedoria orienta e insiste na adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Uma alternativa da prática é, além de fixar a data da perícia, a fixação das datas para juntada do laudo pericial (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. Por fim, a Corregedoria sugere que os honorários prévios sejam depositados na conta bancária do perito diretamente. A fixação prévia das datas e depósito na conta do perito possibilitam que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições e expedição de guia de retirada.

Verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que, após o trânsito em julgado, o reclamante a apresente, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor. A prática ora sugerida visa a redução da gestão de documentos em Secretaria.

Constata-se a ausência de compartilhamento da gestão entre os orientadores das fases que demonstraram não ter domínio da extração de relatórios pertinentes. Nesse aspecto, a Corregedoria recomenda o acesso a diversas de suas orientações disponíveis na Extranet/Jurídico/Orientações da Corregedoria.



Razões finais. Verificado que a Unidade tem criada, na caixa “Cumprimento de providências”, a subcaixa “Razões Finais”, concentrando nela os processos nessa circunstância. A Corregedoria alerta para o frequente acompanhamento do vencimento de prazo de processos nessa condição para encaminhamento imediato para conclusão ao magistrado. Trata-se de observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais.

Procedimento da Liquidação. Após o trânsito em julgado, a maioria dos processos tem perícia contábil designada, cerca de 90%. Entregue o laudo, os cálculos são homologados, constatando-se elevado número de impugnações às sentenças de liquidação.

Nesse sentido, a Corregedoria sugere, sem perder de vista a característica da executada (potencial de pagamento, apresentação correta de cálculos), a sua intimação para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido. Na sequência, a liberação do valor depositado, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. A prática tem demonstrado reduzido número de impugnações à sentença de liquidação. Sugere-se, ainda, a implementação do controle de perícias, também, na fase de liquidação.

b) Fase de Execução

Algumas das notificações iniciais, por meio eletrônico, são realizadas pelos Oficiais de Justiça. Nesse sentido, registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos Oficiais de Justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos Oficiais de Justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

A, então, única servidora do GIE informa que tem sido mais eficaz a busca de devedores que podem compor o polo passivo da execução, do que a busca de bens que a satisfaçam, contudo, segundo esclarece, é conclusivo que para se chegar a essa melhor composição do polo executado, demanda-se a pesquisa, pelo GIE, nas várias ferramentas



eletrônicas disponibilizadas, quando a atribuição de tais pesquisas é dos Oficiais de Justiça. Assim, ainda que o procedimento adotado não implique diretamente na taxa de congestionamento na execução, a não observância do fluxo processual da execução e a assunção de atribuições que não competem ao GIE em detrimento, por exemplo, à consulta das respostas de BACENJUD, indiretamente, nela refletirão. No aspecto, portanto, recomenda-se a observância do fluxo processual na fase de execução.

Neste ato, a servidora do GIE tece elogios às macros criadas pela Corregedoria, porque alcançam o propósito pelas quais foram desenvolvidas, qual seja, facilitar e agilizar o preenchimento de alguns formulários, a exemplo do EXE15.

No tocante ao incremento da taxa de congestionamento na execução, constata-se, entre outros aspectos, que a Unidade, anteriormente, fez muita reunião de processos e, também, que são inúmeros os pequenos devedores, os devedores subsidiários, cuja expectativa de execução exitosa é mínima.

Os atrasos apontados no item 15.3 (Movimentação de Mandados) supra decorrem de diligências travadas, para as quais já foram abertos chamados junto ao setor competente.

Com a Gestora e seu Assistente foram abordados assuntos e dirimidas dúvidas relacionadas ao controle de perícia, intimação dos peritos, gestão compartilhada, fixação de prazo zero, impugnações nos laudos periciais contábeis, mandados com prazos vencidos, notificações iniciais realizadas por oficiais através de e-mail e fluxo da execução.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceu ao Posto Avançado de Igarapava o Presidente da 217ª Subseção da OAB (Igarapava) Dr. Gilcélio de Souza Simões, OAB /SP nº 175.909.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Renato Cesar Trevisani reside na jurisdição.

24.2 – O MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo Ricardo Henrique Botega de Mesquita reside na sede da circunscrição, assim como a MM. Juíza Substituta Leticia Helena Juiz de Souza.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi



afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4114/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.